



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/07/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 100/2023, de 05 de julho de 2023.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador Richard Antonio de Souza Generaly”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador **RICHARD ANTONIO DE SOUZA GENERALY**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS para, no dia 06/07/2023, participar da 1ª JORNADA DE APRENDIZADO SOBRE PRÁTICAS E REFLEXÕES RELACIONADAS AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), promovida pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de julho de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS